



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental integrantes da Rede Municipal de Ensino.

ASSUNTO: Calendários Escolares para o Ano Letivo 2024 das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

COMISSÃO: Normas e Legislação, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

PARECER CME N° 09/2023

APROVADO EM: 22/11/2023

Os membros do Conselho Municipal de Educação de Tramandaí consideraram aprovados os Calendários Escolares para o Ano Letivo 2024 das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí.

ANÁLISE:

- Os calendários atendem ao disposto no inciso I do Art. 24 da Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), sobre a quantidade mínima de dias letivos e horas-aula para a etapa do ensino fundamental e o inciso II do Art. 31 da mesma Lei que estabelece a carga horária mínima para a etapa da educação infantil.

CONCLUSÃO:

- Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, considera aprovados os calendários apresentados pela Secretaria Municipal de Educação.

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária em 22 de novembro de 2023.

Rosângela Adamy da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação